DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Notificações	5
Notificação de Penalidade Trânsito	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.465, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o conteúdo das informações da então Diretora do Departamento de Saúde, de que no dia 26/09/2019, por volta das 08H05M, na Sala de Vacina do ESF Jane de Paula Oliveira, presenciou discussão entre as Agentes Comunitárias de Saúde SANDRA DE SOUZA e NEUSA ALVES BATISTA, ocasião em que SANDRA desferir um tapa no rosto de NEUSA.

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora amolda-se, ao menos em tese, ao estabelecido no art. 133, VII, da LC nº 38/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis – ofensa física em serviço, a servidor, a ensejar a pena de demissão;

CONSIDERANDO o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03 e nos Poderes Hierárquico e Disciplinar que rege a Administração;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

RESOLVE

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 133, VII, art. 144 e art. 147 da LC nº38/03, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a prática de ofensa física em serviço, por parte da servidora SANDRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.008.041-4 SSP/SP e CPF/MF nº258.450.708-05, matrícula 69/69, investida no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, em face da servidora NEUSA ALVES BATISTA, ocorrida em 26/09/2019, por volta das 08H05M, na Sala de Vacina do ESF Jane de Paula Oliveira.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, como COMISSÃO PROCESSANTE, a COMISSÃO 1 do Decreto nº 5.904/21.

III – A conduta da servidora [ofensa física, em serviço, a servidor], a sujeita a pena de demissão, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Artigo 133 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

[...]

VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

[...]

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar.

IV - A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 [oito] dias úteis e concluí-los no prazo de 60 [sessenta] dias – prorrogáveis - nos termos do art. 153, da LC nº38/03 e Decreto nº 5.072/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.466, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, em 02/02/2021, a designação de LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA, RG 22.356.558 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE CONTROLE DE ZOONOSE", em comissão, objeto da portaria nº 33.062/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.467, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 28/01/2021, a pedido, VALTEIR CARVALHO FREITAS, RG 33.303.550-1 SSP/SP, PASEP 200.89434.11-5, do cargo de "ARRECADADOR DE PEDAGIO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 17.392/2010.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.468, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que LUCIANA BELÃO DE LIMA fora nomeada em 17/01/2018, com início de exercício em 02/02/2018, através da Portaria nº 29.444/2018, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº.4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 30.752/2019 de 04/02/2019 e 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir de 02/02/2021, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de LUCIANA BELÃO DE LIMA, RG 40.591.975-X SSP/SP, ocupante do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" nos termos preceituados pelo

art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: L.C. PRUDENTE – COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME – Itens 01 a 04; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de botijões de gás (botijão GLP P.45 e botijão GLP P.13), para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 03/02/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 04/02/2021
Hora: 14:13:26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 219/2021.

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FMH4C37	26B45000644	01/12/2020	554-1 4	195,23
EIT9645	26B45000648	01/12/2020	545-2 1	195,23
EHJ2B62	26M45020534	05/12/2020	583-5 0	195,23
EHJ2B62	26M45020533	05/12/2020	521-5 2	293,47
EHJ2B62	26M45020532	05/12/2020	521-5 1	293,47
FEO3145	26M45022512	06/12/2020	518-5 1	195,23
HRU7F46	26M45022509	06/12/2020	653-0 0	195,23
DHW6074	26M45022511	06/12/2020	653-0 0	195,23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.627.243,42	2.798.273,64	2.797.655,61	2.860.469,31	2.892.319,03	2.825.535,33	2.795.270,05	2.756.015,03	2.774.715,60	2.760.897,28	2.742.311,09	4.353.416,26	34.984.121,65	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	60.027,50	64.323,04	62.614,58	62.614,58	62.614,58	62.614,58	62.614,58	62.614,58	61.704,36	62.614,58	41.350,28	62.614,58	728.321,82	0,00
Encargos Sociais	507.042,38	573.133,39	575.806,26	581.870,77	584.126,11	585.751,93	577.397,26	574.572,09	579.293,40	580.689,49	576.068,41	1.114.963,52	7.410.715,01	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	74.600,62	71.451,54	72.010,96	72.211,50	70.155,31	69.413,66	73.019,17	74.177,91	71.389,54	72.253,45	70.446,27	68.313,51	859.443,44	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	80.881,44	105.264,31	128.706,32	83.749,47	80.943,77	77.412,69	82.318,28	86.517,79	84.666,61	84.320,71	104.407,17	99.584,40	1.098.772,96	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.042,54	162.846,69	43.591,07	25.097,70	36.518,58	153.801,54	36.623,93	29.241,61	10.693,93	48.404,32	8.431,90	240.189,62	834.483,43	0,00
SUBTOTAL (I)	3.388.837,90	3.775.292,61	3.680.384,80	3.686.013,33	3.726.677,38	3.774.529,73	3.627.243,27	3.583.139,01	3.582.463,44	3.609.179,83	3.543.015,12	5.939.081,89	45.915.858,31	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	43.591,07	25.097,70	36.518,58	153.801,54	36.623,93	29.241,61	10.693,93	48.404,32	8.431,90	149.765,63	542.170,21	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	43.591,07	25.097,70	36.518,58	153.801,54	36.623,93	29.241,61	10.693,93	48.404,32	8.431,90	149.765,63	542.170,21	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.388.837,90	3.775.292,61	3.636.793,73	3.660.915,63	3.690.158,80	3.620.728,19	3.590.619,34	3.553.897,40	3.571.769,51	3.560.775,51	3.534.583,22	5.789.316,26	45.373.688,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.481.294,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	45.373.688,10	52,47
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.888.776,52	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	49.294.337,69	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.699.898,87	54,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CRISTIANO MACEDO ENGEL	JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO	FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
PREFEITO	CRC:1SP335342/O-2	CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.499.590,35	6.745.941,84	7.239.413,09	5.156.008,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.686.933,79	2.487.359,41	2.364.275,14	1.018.292,44
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.812.656,56	4.258.582,43	4.875.137,95	4.137.715,85
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.497.329,42	8.601.558,78	12.283.707,39	5.535.712,14
Ativo Disponível	11.919.102,87	10.466.302,26	13.905.344,57	11.443.758,16
Haveres Financeiros	28.335,93	28.335,93	101.171,16	136.034,77
(-) Restos a Pagar Processados	8.450.109,38	1.893.079,41	1.722.808,34	6.044.080,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	3.002.260,93	-1.855.616,94	-5.044.294,30	-379.703,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	82.007.001,09	81.870.665,19	85.718.056,60	86.481.294,20
% da DC sobre a RCL	7,93	8,24	8,45	5,96
% da DCL sobre a RCL	3,66	-2,27	-5,88	-0,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	98.408.401,31	98.244.798,23	102.861.667,92	103.777.553,04
Detalhamento da Dívida Contratual	2.686.933,79	2.487.359,41	2.364.275,14	1.018.292,44
Parcelamentos de Dívidas	2.686.933,79	2.487.359,41	2.364.275,14	1.018.292,44
De Tributos	201.159,97	201.159,97	201.159,97	0,00
De Contribuições Sociais	2.485.773,82	2.286.199,44	2.163.115,17	1.018.292,44
Previdenciárias	2.485.773,82	2.286.199,44	2.163.115,17	1.018.292,44
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	7.032.545,68	6.534.532,56	6.055.681,06	7.142.935,27
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	5.834.976,89	5.383.920,80	4.899.486,09	5.057.898,22
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	155.151,57	108.194,54	113.777,75	109.486,31
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.042.417,22	1.042.417,22	1.042.417,22	1.975.550,74
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANO MACEDO ENGEL	JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO	FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
PREFEITO	CRC:1SP335342/O-2	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.501], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	82.007.001,09	81.970.665,19	86.438.056,60	87.201.294,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	100.000,00	720.000,00	720.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	82.007.001,09	81.870.665,19	85.718.056,60	86.481.294,20
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	18.041.540,24	18.011.546,34	18.857.972,45	19.025.884,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	16.237.386,22	16.210.391,71	16.972.175,21	17.123.296,25

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANO MACEDO ENGEL	JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO	FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
PREFEITO	CRC:1SP335342/O-2	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.501], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	87.201.294,20	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	720.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.481.294,20	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.837.007,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	12.453.306,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.053.690,59	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO
CRC:1SP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.501], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I	1.306.180,35	1.049.393,91	3.036.742,84	775.639,27	-1.449.966,96	0,00	-2.105.628,71	812.856,42	0,00	-2.918.485,13
Recursos Ordinários	1.193.785,02	1.049.393,91	3.036.742,84	775.639,27	-1.449.966,96	0,00	-2.218.024,04	812.856,42	0,00	-3.030.880,46
Outros Recursos não Vinculados	112.395,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.395,33	0,00	0,00	112.395,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.139.591,03	88.243,92	1.869.700,12	0,04	3.295.307,85	0,00	3.886.339,10	1.265.161,99	0,00	2.621.177,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	795.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.059,59	0,00	0,00	795.059,59
Transferências do FUNDEB	289.265,02	25.735,40	581.002,86	0,04	0,00	0,00	-317.473,28	0,00	0,00	-317.473,28
Outros Recursos Vinculados à Educação	340.041,02	988,90	1.193,14	0,00	0,00	0,00	337.858,98	656.283,46	0,00	-318.424,48
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	26.201,36	49.988,79	1.232.664,94	0,00	0,00	0,00	-1.256.452,37	190.612,37	0,00	-1.447.064,74
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.068.587,95	7.480,83	885,00	0,00	0,00	0,00	3.060.222,12	333.223,50	0,00	2.726.998,62
Recursos Vinculados à Assistência Social	665.415,60	4.050,00	10.838,18	0,00	0,00	0,00	650.527,42	64.018,64	0,00	586.508,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	65,00
Outros Recursos Vinculados	3.954.955,49	0,00	43.116,00	0,00	3.295.307,85	0,00	616.531,64	21.024,02	0,00	595.507,62
TOTAL (III) = (I + II)	10.445.771,38	1.137.637,83	4.906.442,96	775.639,31	1.845.340,89	0,00	1.780.710,39	2.078.018,41	0,00	-297.308,02

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO
CRC:1SP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.501], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	86.481.294,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	87.201.294,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.481.294,20

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.373.688,10	52,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	51.888.776,52	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	49.294.337,69	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	46.699.898,87	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-379.703,85	-0,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.777.553,04	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.025.884,72	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.837.007,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.053.690,59	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.078.018,41	-297.308,02

CRISTIANO MACEDO ENGEL	JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO	FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
PREFEITO	CRC:1SP335342/O-2	CONTROLE INTERNO